

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Anapolino ao Sr. Mamede Nogueira Lima Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao Sr. Mamede Nogueira Lima Filho, o título de cidadão honorário anapolino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LUZIMAR SILVA**
Data: 12/12/2025 09:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzimar Silva
Vereador/PP

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto é reconhecer e homenagear o senhor **Mamede Nogueira Lima Filho**, cuja trajetória pessoal e profissional demonstra profundo compromisso com o desenvolvimento social e econômico da cidade de Anápolis.

Nascido na cidade de Barreiras, Bahia, filho de **Vanilde da Silva Lima** e **Mamede Nogueira Lima**, mudou-se ainda na infância para Brasília e, posteriormente, aos 13 para 14 anos, estabeleceu-se definitivamente em Anápolis. Aqui concluiu sua formação escolar e profissional, incluindo cursos no SENAI, construindo desde cedo uma relação sólida com o município.

Empresário desde 2011, atua nos ramos da **construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, e energia solar**, mantendo empresa que se tornou referência no setor. Ao longo dos anos, sua atuação tem contribuído significativamente para a economia local, gerando empregos, promovendo dignidade e garantindo o sustento de diversas famílias anapolinas.

Além de sua importância econômica, Mamede construiu sua vida familiar em Anápolis. Casou-se com **Graciela Alves Nogueira**, com quem teve três filhos: **Paulo Henrique Alves Nogueira**, **Pedro Henrique Alves Nogueira** e **Bruna Alves Nogueira**, fortalecendo ainda mais seus laços com a comunidade.

Pelo conjunto de sua história, por sua dedicação, ética, espírito empreendedor e incontestável contribuição ao crescimento da cidade, é plenamente justificável a concessão do **Título de Cidadão Anapolino** ao senhor **Mamede Nogueira Lima Filho**, como forma de reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados ao município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 LUZIMAR SILVA
Data: 12/12/2025 09:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzimar Silva
Vereador/PP